

LEI MUNICIPAL Nº 2.024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 04/12/2023
José Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 3.165,72.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 3.165,72 (três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

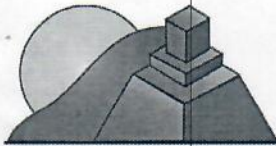
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.041 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.616,30
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 549,42

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 3.165,72 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 05000001 – Recurso Livre, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



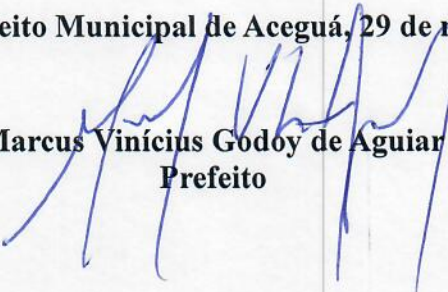
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R\$ 3.165,72, com objetivo de criação do cargo de Chefe de Iluminação em CC/FG 5, a ser alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito